

**ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.
PEQUENO EXPEDIENTE.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. *“Ata da Centésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Sete da Centésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 36/2025, do Poder Executivo; Ofício nº 245/2025, do Ministério da Educação; Ofício nº 20/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 4.363/2025, do Ministério Público do Trabalho; Ofício nº 126/2025, da Fundação Nacional de Saúde; Ofícios nºs 46.946, 46.949, 46.955, 46.4759, 46.763, 47.143, 47.244, 47.260, 47.328, 47.356 e 47.359/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.658, 1.660, 1.678, 1.680, 1.697 e 1.726/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 646/2025, da Prefeitura Municipal de Naviraí; Ofício nº 1.184/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; Carta nº 1.184/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul; E-mail do Grupo Zahran. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Lidio Lopes, Pedro Kemp, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Antonio Vaz, Renato Câmara e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gerson Claro, Lia Nogueira, Gleice Jane, Paulo Corrêa, Zé Teixeira e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Lidio Lopes. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do deputado Renato Câmara. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do deputado Renato Câmara. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria dos deputados Amarildo Cruz e Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Coronel David, endereçadas aos familiares de Ulisses César Alcarás, Cleiton Serafim Gonçalves, Heber Carvalho*



da Fonseca, Marcos Vinicius Cardoso Carvalho e Rodrigo Velloso Cabral; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Corrêa, Gerson Claro, Pedro Kemp e Renato Câmara, endereçada aos familiares de Armando Camillo; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Geraldo Alves Gonçalves; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedrossian Neto, endereçada aos familiares de Ilza Feitosa Nogueira; requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Antônio Augusto Gimenes Dutra; requerimento de moção de protesto, de autoria da deputada Gleice Jane, em razão da crescente violência contra as mulheres, evidenciada pelo recente caso, ocorrido no último dia 28 de outubro, de Luana Cristina Ferreira Alves; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao Mui Reverendo Grão Prior e Grão Mestre Nacional do Grande Priorado do Rito Escocês Retificado do Brasil, Aúreo Bernardo Júnior, em reconhecimento a sua trajetória maçônica, dedicação à difusão dos valores da Ordem e relevante contribuição à elevação espiritual e moral dos Irmãos do Rito Escocês Retificado no Brasil, por ocasião de sua vinda a Campo Grande para a exaltação de quatro novos mestres maçons ao Grau de Cavaleiros de Santo André (4º Grau do RER); requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Caravina, endereçada aos policiais militares SD QPPM Emily Miranda Soares, SD QPPM Kleber de Oliveira Lago, CB QPPM Flávio Espíndola Rocha, SD QPPM Gustavo Lopes Ribeiro e SD QPPM Elias da Silva Veloso, integrantes do 10º Batalhão de Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense, demonstrando preparo técnico, coragem e espírito humanitário durante atendimento de ocorrência no dia 10 de outubro de 2025, no bairro Guanandi, em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao estudante Carlos André Oliveira Fernandes, da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, do município de Pedro Gomes, pelo brilhante desempenho e notável conquista alcançada durante a Fetec 2025 – Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul, realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), nos dias 19 a 22 de outubro de 2025, em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada ao senhor William Utida, pela vitória no Campeonato Brasileiro de Sushi 2025, realizado nos dias 22 e 23 de outubro, no distrito de Anhembi, em São Paulo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao padre Alex Silva Messias, reitor do Santuário Diocesano São Judas Tadeu de Campo Grande e toda a comunidade de fiéis, pela brilhante e notável realização do novenário em honra a São Judas Tadeu e da Festa das Nações, realizados em outubro de 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao Asilo São João Bosco, pela comemoração de seus cento e dois anos de criação e dedicação à causa das pessoas idosas; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Associação Mãe Águia, pela comemoração de seus doze anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados no acolhimento e atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao senhor Rui Gibim Lacerda - Kodansha 6º grau (CBLJ) - pelos seus notáveis feitos no esporte sul-mato-grossense e por sua carreira militar; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao ex-vereador Odil Cleris Toledo Puques, pelo lançamento do livro “O Filho do Saci e Outros Contos”; requerimento, de autoria do deputado Zeca do PT, solicitando a reserva do Plenarinho Deputado Nelito Câmara desta Casa de Leis para o próximo dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), das 14h00 às 17h30min, para a realização de reunião da Comissão de Desenvolvimento Agrário, Assuntos Indígenas e Quilombolas; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Coronel David, Neno Razuk e Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Gleice Jane, Professor Rinaldo, Lucas de Lima, Pedro Kemp, Zé Teixeira, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, Paulo Duarte, Roberto Hashioka, Jamilson Name, Renato Câmara

e João Henrique. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025: Ofício nº 168.0.073.0172/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de anteprojeto de lei visando à reorganização das unidades extrajudiciais dos municípios de Ivinhema e Sidrolândia; Ofício nº 4.092/2025, da Presidência da República, respondendo à moção de aplauso dos deputados Zeca do PT, Gleice Jane e Pedro Kemp (Prot. nº 4035/2025); Ofício nº 0691/2025, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (Prot. nº 4599/2025), Ofícios nºs 85.009 e 85.327/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, respondendo às indicações dos deputados Caravina e Junior Mochi (Prot. nºs 2921, 3367/2025); Ofícios nºs 47.571, 47.574, 47.577 e 47.583/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, Caravina e Zeca do PT; Ofício nº 01349/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3775/2025); Cartas nºs 1.204, 1.205 e 1.208/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Pedro Kemp, Caravina e Zé Teixeira (Prot. nºs 4146, 4144, 4047/2025). Senhor presidente, conforme vossa solicitação, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, para apresentar uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Mário Rosa da Silva, responsável pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de executar com a sua equipe uma vistoria técnica e sanitária no assentamento Santa Catarina, no município de Aral Moreira. Essa é uma solicitação dos vereadores Adriana Veron, Camila Fatala, Liquinho Matos, que relataram que o referido assentamento está pronto para funcionar, faltando apenas a vistoria da Funasa. Quero comunicar que após essa solicitação, encaminharemos uma moção de aplauso, conforme combinado com Vossa Excelência, ao presidente do Sindicato Rural de Paranaíba, Gilmar Macedo, eleito através do voto para representar toda a produção rural



de Paranaíba. Quero dizer que estou muito orgulhoso por fazer parte dessa frente de trabalho.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos assinar junto e fazer pela Casa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu faço questão que Vossa Excelência assine primeiro, até pela importância do fato. Temos grande esperança na administração do Gilmar representando o agronegócio em Paranaíba. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares e a todos que nos assistem pela TV Assembleia. Quero apresentar um projeto de lei que institui a política estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento em Mato Grosso do Sul. Artigo 1º. Fica instituída a política estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento, com o objetivo de garantir oportunidades de capacitação profissional a esses jovens e facilitar a sua inserção no mercado de trabalho. Parágrafo único. Entende-se por jovens em situação de acolhimento o adolescente aos cuidados de serviço de acolhimento institucional ou de entidades devidamente autorizadas pelo Estado. Artigo 2º. A política estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento deverá: I - assegurar a matrícula de jovens em situação de acolhimento em instituições públicas e privadas conveniadas de ensino técnico; II - informar os adolescentes sobre a existência dessa política e as oportunidades disponíveis; III - priorizar um percentual de vagas em instituições de ensino técnico públicas para jovens em situação de acolhimento; IV - disponibilizar meios para facilitar a inscrição dos jovens em situação de acolhimento em processos seletivos de instituições de ensino técnico, incluindo a isenção de taxas de inscrição; V - proibir a segregação dos jovens em situação de acolhimento nas instituições de ensino, especialmente por meio da criação de turmas exclusivas, exceto em casos de turmas de reforço como complementação ao ensino regular. Artigo 3º. Para ser beneficiário da política de que trata esta lei, o jovem em situação de acolhimento deverá: I - Comprovar vínculo com a entidade de acolhimento ou apresentar documentação que comprove a tutela de acolhimento pelo Estado; II - Estar matriculado em instituição de ensino regular. Artigo 4º. As unidades de acolhimento vinculadas ao Estado poderão disponibilizar suporte para a inscrição dos jovens em cursos técnicos, bem como, orientá-los sobre as oportunidades disponíveis e os procedimentos necessários para a participação. Artigo 5º. O poder público poderá, dentro de sua discricionariedade e conveniência, firmar parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante, públicas e privadas, visando à ampliação das vagas oferecidas e adequação dos cursos às necessidades do mercado de trabalho local. Justificativa. Os estudos nacionais e internacionais demonstram que adolescentes e jovens em situação de acolhimento enfrentam maiores barreiras para autonomia e integração social quando atingem a maioridade. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de trinta e três mil



crianças e adolescentes vivem em serviços de acolhimento no Brasil, e cerca de dois mil completam dezoito anos a cada ano, momento em que precisam deixar as instituições. A ausência de qualificação profissional é apontada como um dos principais fatores que dificulta sua independência e aumenta a vulnerabilidade social. O relatório da Unicef destaca que jovens egressos de acolhimento institucional têm risco mais elevado de desemprego, pobreza e exclusão social se não tiverem acesso a programas de educação e formação profissional. O Brasil já dispõe de iniciativa como a Lei de Aprendizagem nº10.097/2000, mas a adesão de jovens acolhidos a essas modalidades ainda é baixa em razão de falta de apoio e informação. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas e a todos presentes nesta Sessão. Quero apresentar uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada moção de pesar aos senhores José Jorge de Oliveira e Daniel Dionísio de Oliveira, à senhora Kaline Ferreira de Oliveira, extensiva aos familiares e amigos do senhor Antônio Dionísio de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de novembro de 2025, nesta Capital. O senhor Antônio, conhecido como "Toniquinho da Viola", foi uma figura querida dos palcos, um ícone do samba no Mato Grosso do Sul, tinha a arte na sua alma e foi um grande compositor. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, com cópia ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, QOPM Frederico Reis Pouso Sallas, solicitando a disponibilização de um plantão de bombeiro salva-vidas aos finais de semana na prainha do Porto Geral, no município de Corumbá. Essa solicitação é em função do grande número de banhistas que frequentam o local, especialmente nos dias de maior movimento nos finais de semana. Esse aumento da presença de pessoas eleva significativamente o risco de afogamentos. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, a todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS e ao público presente nesta Sessão. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a pintura do prédio e a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Debrasa, no município de Brasilândia. Justificativa. Esse é um pedido do vereador Alexandre Rodrigues Carlos, tendo em vista a importância dessas melhorias para o ambiente escolar e para o desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas. Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, eu quero parabenizar os municípios do nosso estado que estão fazendo aniversário hoje, completando sessenta e dois anos de emancipação político-administrativa, em especial as cidade de Ivinhema, Anaurilândia e Naviraí, e reafirmar o nosso compromisso e o da Assembleia Legislativa em continuar trabalhando e auxiliando as administrações municipais e também a classe política para que esses municípios continuem se desenvolvendo. Senhor presidente, era só isso hoje. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de lei (Prot. nº 04607/2025). De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 04588/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04589/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 04590/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 04587/2025); um projeto de lei (Prot. nº 04594/2025). De autoria do deputado João Henrique: um requerimento (Prot. nº 04582/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 4579/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 4616/2025, 4585/2025); um projeto de lei (Prot. nº 04598/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 04616/2025, 04585/2025); um projeto de lei (Prot. nº 4598/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 4597/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 4596/2025, 04595/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 04600/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04615/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 04578/2025, 4577/2025, 04576/2025, 04575/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 4606/2025); um requerimento (Prot. nº 4605/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 04612/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 04613/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de pesar (Prot. nº 4611/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 4604/2025, 4603/2025, 4602/2025, 4601/2025).).

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, há algum tempo eu tenho percebido a enorme dificuldade, deputado Pedro Kemp, que os membros do Governo do Estado têm, a partir do governador, assim como as administrações das prefeituras, em citar o nome do presidente Lula na inauguração que acontece esparramada neste estado, de casas, creches, unidades de saúde, estradas e até de viaturas. Não vejo ninguém citar o nome, o patrocínio, o financiamento do presidente Lula nos investimentos que acontecem neste Estado. Pois bem, nos últimos meses, eu tenho sido convidado pelo Dsei, para

participar da entrega de ambulâncias superequipadas para as comunidades indígenas. Ontem, eu estive em Caarapó para entregar duas dessas viaturas das mais modernas, deputado Pedro Kemp, para a comunidade indígena de Laguna Carapã, mas me irritei porque a ambulância estava com um adesivo enorme do Governo do Estado e a propaganda do governo Lula do tamanho dessa minha unha aqui. Eu disse para parar e que não fizessem a entrega enquanto não fosse colocado o adesivo do governo Lula, que é quem faz o financiamento. Mandei fazer um adesivo, eu mesmo preguei nas ambulâncias. E me desculpem a ousadia, mas dei ordem para o Dsei não entregar mais nenhuma viatura sem o adesivo do governo Lula. E mais, estou mandando fazer duzentas placas para que cada comunidade, em cada loteamento de residência entregue do Minha Casa Minha Vida, fincar uma estaca dizendo que é do presidente de Lula. Eu entrei em contato com o ministro Padilha e com a ministra Gleice, e ontem à noite mesmo mandei essa matéria da minha gravação para que tomem providência, porque nós não podemos permitir, Pedro Kemp, desrespeito, desconsideração e desprezo pelo apoio que o governo do presidente Lula dá para o Governo do Estado. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Quero registrar e parabenizar os municípios de Jateí, Naviraí e Pedro Gomes, que também estão aniversariando hoje. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Neno Razuk. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique, que disporá de trinta minutos para seu pronunciamento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, é com muita tristeza que venho a essa tribuna hoje, depois de ter recebido informações de colegas oficiais de justiça, de advogados e de servidores, denúncias de desvio do patrimônio dos servidores públicos, em especial da Cassems. Eu nunca pensei que essas informações trariam novamente este parlamentar aqui para formalizar um pedido de decretação de prisão, ouçam bem, prisão do presidente da Cassems, Ricardo Ayache. Eu estou formalizando frente ao Ministério Público e quero pedir autorização a Vossa Excelência para expor no telão documentos públicos: escrituras, matrículas e propostas, em continuidade ao nosso serviço investigativo, mas pior, muito pior. Senhor presidente, que este parlamentar tenha conhecimento, é impossível ser alienado, constricto, hipotecado, restrito de qualquer forma, deputado Lidio e deputado Zeca do PT, um centavo do patrimônio do Estado, a não ser que o governador concorde e a Assembleia autorize e vote nesta Casa. Corrijam-me se eu estiver errado. Ao ler, deputado Pedrossian Neto, a hipoteca que foi feita perante o Banco Sicoob, numa agência em Belo Horizonte. Mato Grosso do Sul não pode ser beneficiário dessa operação e a cédula hipotecária teve que ser feita em Belo Horizonte. Peço para colocar no telão aqui para que fique fácil de explicar aos colegas. Foi feita uma cédula de hipoteca em que figurou como interveniente, anuente, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de uma operação de

trinta milhões de reais com imóveis que foram vendidos abaixo do preço de avaliação, mais da metade, e lá está escrito que o governador foi interveniente, anuente de uma garantia de cinquenta milhões de reais. Tudo bem, os imóveis foram vendidos de forma fraudulenta e simulada que nós vamos atacar agora através de ação popular, através de ação de improbidade administrativa. Acontece que o Governo do Estado não comunicou esta Casa, em nenhum momento, deputado Pedrossian Neto, que os recursos diretos do Estado, não aqueles dos servidores que também não foram colocados nessa hipoteca, são os créditos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Foi feita uma operação fiduciária no mercado, com regulamentação específica, onde o Governo figurou como interveniente anuente, e colocado o Bloco do Parque dos Poderes, o CEP, o CNPJ do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de agosto de 2023. Está lá: garantidor hipotecante. Por favor, muda para a tela de todas as assinaturas: Sicoob, Caixa de Assistência dos Servidores, não há anuência do Governo do Estado. E agora, governador Eduardo Riedel? Vai orientar a sua base a abrir uma CPI para apurar uma fraude que foi realizada dos recursos dos servidores públicos, do Tesouro? Esses recursos foram colocados em risco em uma operação completamente nula e ilegal. Eu estou aqui desde 2019 e em nenhum momento eu vi a Assembleia autorizar operação externa ou interna de recursos do Tesouro, que foram hipotecados ou substituídos, em nenhum momento esta Casa concedeu autorização. E, por coincidência, nós estamos votando várias autorizações para as empresas ou para o Governo, que quebrado está, contrair esses empréstimos, porque a Constituição, a ordem *mater* deste estado, determina, no seu artigo 76, que é competência privativa da Assembleia Legislativa conceder essa operação. Agora, estar diante de uma falsificação? Vejam: nós estamos falando de um documento que foi levado a registro, dizendo que o Estado autorizou a constrição do percentual que aquela lei chamada Estatuto dos Servidores Públicos, a nossa lei estadual, que transfere aquele percentual de 5,25%, para que pudesse ser hipotecado e liberado o dinheiro ao senhor Ricardo Ayache, mediante estelionato. E eu que achava que o estelionato dele era somente eleitoral, mas não, estamos falando aqui talvez de corrupção ativa. Não é possível que o funcionário do banco não saiba que uma cédula hipotecária onde figura o Estado como interveniente anuente, o Estado precisa assiná-la e que é preciso autorizar uma lei. Será que o banco daqui de Mato Grosso do Sul, a agência do Sicoob, não ia chegar no governador e falar: "Olha, governador, tem uma hipoteca sua lá, o dinheiro que o senhor repassa para Cassems todos os meses está hipotecado. O senhor concordou?" Será que precisaram sair do Estado para cometer essa operação fraudulenta? E mais: a hipoteca foi substituída e eu já mostrei, e cada dia, a cada semana eu vou trazer os imóveis e os corretores que participaram das operações, vendendo os imóveis da Cassems no estado inteiro. É só vocês observarem caso haja dúvida em abrir essa CPI, deputado Lidio e deputado Pedrossian: tem uma fraude! Violaram a competência da Assembleia, está no nosso artigo da Constituição...

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permito o aparte.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Desculpe-me, mas eu não vejo que foi violada a competência da Assembleia, mesmo porque, não há anuência do Estado, ou seja, o Estado não assinou esse documento dando garantia. Se tivesse a assinatura do Estado, aí tudo bem, acho que teria que pedir autorização da Assembleia para ele poder assinar, mas ali já diz que não há anuência do Estado. Agora, o Estado não pode ser o garantidor da Cassems porque é ele que arrecada tudo e passa para o servidor; tudo que é retido do servidor passa na conta do Estado. Por outro lado, o Estado tem o índice patronal que é 5,5%, que ele recolhe e que também pode dar como garantia. Então, eu não vejo nada que ele fez de errado com relação ao Estado ser o garantidor, porque passa em duas hipóteses: passa do que é o patronal e passa do que ele retém dos servidores para repassar para a Cassems, e nisso ele pode ser o garantidor para garantir um recurso desse. Vossa Excelência não apresentou a assinatura do Estado como anuente nisso, sendo assim, não tem porque passar aqui na Casa para pedir autorização, no meu ponto de vista.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Brilhante ponto de vista. Agradeço a intervenção de Vossa Excelência. Mas onde está escrito que não há anuência do Estado, quem escreveu fui eu para ficar claro a fraude, deputado Lidio, porque está escrito no documento, na cédula hipotecária, que o Estado foi interveniente anuente e o banco só liberou recurso porque o Estado figurou como interveniente, não do recurso que é descontado dos servidores, senão deveria ser somente a Caixa de Assistência, mas daquilo que o Estado paga a título de auxílio. Seria muito bom, deputado Lidio Lopes, se pudesse parar por aí, mas verifiquem que o valor da garantia é de cinquenta milhões de reais e depois houve a substituição pelos imóveis da Cassems que foram posteriormente vendidos. Deputado Lidio Lopes, quando eu digo que a Assembleia teve a sua competência violada... Peço à minha assessoria que me mande a transcrição do artigo 76, para que eu possa ler a Vossas Excelências. Trata-se de uma operação que para o Estado figurar como interveniente anuente, já que o recurso sai da fonte direta do Estado, é passado do Tesouro, precisaria a Assembleia intervir, autorizar, anuir, sob pena de crime e da configuração de ato de improbidade administrativa. Quanto a isso, farei a representação formal. E não parou por aí... Antes de eu fazer a leitura do artigo 76 da nossa Constituição Estadual, deputado Lidio Lopes, peço para dar sequência porque a genialidade do presidente da Cassems beira a insanidade, ou a falta completa de raciocínio lógico, e mais do que o estelionato eleitoral, criminal, atos de improbidade e de corrupção. Vejam, a Cassems adquiriu dentro dessa hipoteca, deputado Lidio Lopes, um lote de terrenos de vinte e cinco mil metros quadrados, 2,5 hectares, no fundo do Nova Lima, ali no Jardim Anache. Talvez a ideia era fazer ali uma unidade, alguma coisa, não sei, mas isso aconteceu em 2018. Se vocês olharem no Google, no mapa, vão ver que essa área fica do lado do loteamento denominado Santa Inês, e conforme os sites de pesquisa, o valor dos imóveis daquela região é de duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta mil cada lote de terra nua, é um loteamento. Então, nós estamos falando de vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados, no fundo do Nova Lima, que foram adquiridos pela Cassems em dezembro de 2018 por três milhões de reais. Mas, de maneira fantástica, passados 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, esse lote foi vendido, *dado* para uma construtora de hospitais e casas particulares de dirigentes, por dois milhões e oitocentos. A Cassems é a única entidade que compra um

imóvel e cinco anos depois vende para a construtora dos seus hospitais, de suas casas particulares, de seus sítios e ranchos, mais barato do que pagou. Cinco anos depois! Será que Campo Grande está tão ruim assim até no ágio dos imóveis? Não está, deputado! Teve um *boom* de valorização de imóveis. Quer ver a prova? Olha lá, coloca quanto que está sendo avaliado e vendido cada terreninho desse do loteamento Santa Inês, coloca lá o metro quadrado... Nós estamos falando de setecentos reais, seiscentos reais o metro quadrado, em média. Então esse terreno deveria ter sido vendido por, no mínimo treze, quatorze milhões de reais. E veja, deputado Lidio, aqui tem o selo da Prefeitura de Campo Grande e de probidade, e eu vou provar a Vossa Excelência. Na escritura que foi levada a registro, mesmo sabendo que esse imóvel possui um valor de mercado de treze, quatorze milhões, o presidente insistiu em dizer no cartório do seu irmão (mais uma vez), que esse imóvel valia menos do que ele havia pago cinco anos atrás. Sabe o que a Prefeitura de Campo Grande fez? Disse: "Errado! Aqui você não vai me enganar!" E tributou ele em quatro milhões cento e poucos mil reais, face o valor venal. E agora? Oitenta e três mil reais pagos aos cofres da Prefeitura Municipal de Campo Grande, somente a título de ITBI, ou seja, o dobro daquilo que foi, de maneira fraudulenta, declarado em operação, por quê? Porque qualquer um que vende imóveis em Campo Grande, ou em qualquer lugar do estado, sabe o valor venal da prefeitura, e é uma discussão na Câmara, não se refere ao valor de mercado. Então, veja que a fraude está demonstrada na própria escritura, porque nós temos na escritura a comprovação que a Prefeitura de Campo Grande recusou a guia fraudulenta que o presidente da Cassems tentou emitir no cartório do seu irmão. A prefeitura disse: "Se quiser é pelo valor venal, porque acho que já vale algo em torno de cinco milhões de reais". E não parou por aí, e aí é que vai ser mais interessante para a nossa CPI, é que foi dado em pagamento. Então percebam que esta Casa, deputado Pedrossian Neto, deputado Lidio, numa CPI, precisa pegar aquilo que a escritura no Cartório Ayache não teve coragem de registrar, que é um documento particular de dação em pagamento à Construtora Atlas desse terreno de vinte e cinco mil metros quadrados, comprovadamente já uma lesão ao patrimônio dos servidores, da entidade, e em risco na operação hipotecária, sem a anuência da Assembleia e do Governo do Estado, que a prefeitura recusou. Também tem o caso de outro lote, em Aquidauana, de quinhentos e noventa e três metros quadrados, onde foi edificada uma casa residencial, num determinado bairro. O interessante é que a Prefeitura de Aquidauana também não acreditou, assim como eu e muitos servidores não acreditam. Talvez só o governador Eduardo Riedel passa nesse momento a acreditar na probidade do presidente. Portanto, é preciso tomar uma providência, orientar essa base de imediatamente abrir essa CPI. Veja, dois municípios não acreditaram no presidente Ricardo Ayache e disseram: não vou fazer a guia de ITBI pelo valor que você está declarando, porque está abaixo do valor de mercado e abaixo do valor venal, para pagar num documento particular de repactuação, uma construtora que sabidamente tem relacionamento particular com o seu presidente e com a instituição. Então, é mais um contrato que nós precisamos auditar. E vejam, a tributação para ser valor exato a prefeitura de Campo Grande, aqui a Secretaria de Finanças, deputado Lidio Lopes, emitiu um guia de ITBI de quatro milhões, cento e noventa e sete mil reais e foi pago oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais (11) e a Prefeitura Municipal de Aquidauana também emitiu o seu documento de ITBI no valor tributado de oitocentos e trinta mil reais face o imóvel que estava lá declarado com

sub-avaliação do valor de mercado e do valor venal. Então, trago a Vossas Excelências apenas mais dois imóveis, apenas uma operação, eu falei a todo momento do artigo 76 da nossa Constituição, mas é o Artigo 63. "Compete privativamente à Assembleia Legislativa", inciso 15 e 16 e têm outros também nessa continuidade, mas ele diz o seguinte: "compete privativamente dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia do Estado em operações de crédito interno e externo, autorizar operações externas de natureza financeira" e vários outros artigos da nossa Constituição, lei mater do nosso Estado que reconhece a invasão de competência da nossa Casa e a fraude ao apontar dentro da cédula, que eu acho que é isso que tem que ficar claro para a população, que o Estado estava anuindo, estava concordando, figurou como interveniente anuente, mas o governador ou o seu secretário ou quem quer que seja não teve coragem de participar dessa falcatura. Então, governador mude o seu comportamento, oriente a sua base porque eu vou trazer todos os dias aqui as operações fajutas, fraudulentas e caso esta Casa não tome providência e não abrir essa CPI, nós vamos ter que assistir uma cena que uns vão aplaudir, outros vão lamentar, que é enjaular as pessoas que estão assaltando o patrimônio dos servidores, mas a tristeza vai ser porque esta Casa não exerceu plenamente a sua competência que foi usurpada, falsificada e simulada. Bandidos cairão! Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Zeca do PT. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025. Autora: Mesa Diretora 2025/2026. "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul), para o exercício de 2025. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. A Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Londres Machado. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar e agradecer a presença do senhor Ubaldo dos Santos, produtor rural do município de Rio Verde, futuro Rio Verde do Pantanal.

Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria da Mesa Diretora (2025-2026).

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido.) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.



SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 141/2025. Autora: deputada Mara Caseiro. "Institui o 'Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Femicídio', no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.



DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 3. O deputado Renato Câmara, está presente no Plenário? Registramos e agradecemos a presença do senhor Emerson Willian, vereador do município de Chapadão do Sul. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 281/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo estadual a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, e emitiu parecer contrário à Emenda Aditiva nº 01 e à Emenda Modificativa nº 02, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, público presente, nós temos na pauta desta Sessão a votação de um projeto que autoriza o Governo do Estado a contrair empréstimo, ou seja, mais um empréstimo que esse Governo realiza para tentar equilibrar as finanças do Estado e fazer investimentos. Eu penso que nós aqui da Assembleia Legislativa temos que olhar com muita responsabilidade, com muito

cuidado quando se trata de endividamento do Estado, quando se trata de contrair empréstimos com prazos alongados para quitá-los. Mesmo que com juros baixos e um ano de carência, se trata de mais de oitocentos milhões, quase um bilhão de reais. É importante a gente dizer que o governador Eduardo Riedel esteve aqui na Assembleia Legislativa conversando com os deputados e segundo ele explanou, Mato Grosso do Sul está crescendo, está com as finanças em dia, equilíbrio fiscal, mas que precisa desse empréstimo para fazer investimentos. Não é possível contrair empréstimos para custeio da máquina pública, mas o governador fez compromissos com os prefeitos, com os municípios e precisa entregar as obras que foram prometidas, mas não tem dinheiro para isso, não tem dinheiro para investimento. Então, esse empréstimo seria justamente para garantir o cumprimento das obras que foram lançadas no chamado MS Ativo 1, e agora entrando no programa MS Ativo 2, com uma série de obras previstas em todos os municípios do estado. Eu entendo que se o Estado tem capacidade de contrair empréstimo para fazer investimentos, se esses investimentos são prioritários e vão gerar empregos, não tem problema. O problema que eu vejo aqui é que essa situação não condiz com o discurso que o Governo faz de equilíbrio fiscal. Então é preciso, deputado Zeca do PT, a gente dizer com clareza que o Estado está com dificuldades financeiras, tanto é que no dia 6 de Agosto o Governo publicou um decreto fazendo cortes drásticos de despesas. O que me preocupa é saber se esses cortes atingem áreas prioritárias, como a saúde, por exemplo, que foi um tema que os deputados debateram com o governador, porque a saúde no estado está pedindo socorro, principalmente a da Capital que inclusive tem reclamado das dificuldades no atendimento. Lembro-me que os deputados colocaram casos específicos de pacientes que aguardam há dois, três anos por uma cirurgia eletiva. Essa situação nos preocupa porque o empréstimo que está para ser contraído visa muito mais fazer asfalto no estado do que minimizar os problemas da saúde, por exemplo. Eu me pergunto se somente o asfalto é importante, prioritário, mesmo porque, se não existem outras prioridades...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permita-me um aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Antes de permitir o aparte, eu gostaria de colocar que o Governo primeiro precisa reconhecer que está com problema de equilíbrio das contas; e segundo, precisa discutir porque está havendo esse desequilíbrio. Muitas vezes a gente ouve de representantes do Governo que a arrecadação do ICMS caiu por conta da diminuição da importação do gás boliviano, que é uma realidade, mas não é só isso, eu queria tocar num ponto aqui que é da renúncia fiscal. Segundo a Fenafisco, o Mato Grosso do Sul tem uma renúncia fiscal do ICMS de R\$ 6.172.000.000 para beneficiar o agronegócio. Eu vejo que nesse Governo, em três anos e meio, o agro já teve uma renúncia fiscal na ordem de vinte bilhões de reais para justamente apoiar um agronegócio. Eu queria dizer também que o Governo deixou de reduzir a alíquota de ICMS da cesta básica, em março, quando o preço dos alimentos estava lá nas alturas, quando um pacote de arroz estava custando quarenta e dois reais. Vários governadores reduziram, alguns até eliminaram a alíquota de ICMS da cesta básica, mas aqui o Governo não quis baixar justamente o que impacta a vida de todo mundo, da dona de casa, das famílias, e agora ele concede isenção fiscal para o agronegócio. Então, nós precisamos fazer uma avaliação, o

que eu estou colocando aqui é que incentivo fiscal ainda é importante, incentivo fiscal atrai empresas, atrai indústrias, gera emprego, não estou falando que o Governo não deve conceder nenhum tipo de incentivo fiscal, só que não pode ser tudo só para um setor da economia e não atender às necessidades da população, que precisa comer, se alimentar, ter qualidade de vida. Nesse sentido, eu acho que a Assembleia tem que olhar com bastante atenção essas propostas que vêm para cá: a quem beneficia? Endivida mais o Estado? Compromete as finanças no futuro? Eu acho que esse debate da renúncia fiscal precisa ser feito e eu acredito que nós precisamos atrair empresas, sim; atrair empregos, sim, mas o Estado não pode abrir mão de uma arrecadação nesses últimos anos, de vinte bilhões de reais, para beneficiar apenas um setor da economia. Concedo o aparte, deputado.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Deputado Pedro Kemp, eu fico muito feliz de ver a fala de Vossa Excelência. Esse é um tema que eu tenho debatido nesta Casa, de maneira solitária, até que esses números começaram a brotar de maneira oficial. Ajuizamos mandados de segurança, solicitamos informações ao Tribunal de Contas do estado e se agora a Fenafisco e a FGV se debruçam sobre a falta de gestão do governador Eduardo Riedel, face à renúncia fiscal, é porque nós ajuizamos e obrigamos o governador a publicar essas informações. Não existia isso, eu sempre disse nesta Casa que vocês não sabem qual é o valor da renúncia. O que mais absurdo, deputado Pedro Kemp, é que a maior parte é para o agro, com base em alguma coisa que alguém interpretou, ou Vossa Excelência, ou a FGV, ou esses institutos, mas todos com uma taxa de erro gigante, porque o governador se recusa a dizer a quem ele está fazendo a renúncia fiscal. É impossível saber, pois ele categoriza, fala, e nós somos obrigados a acreditar; e se ele disser amanhã que a maior renúncia fiscal dele é para o setor social, nós somos obrigados acreditar, porque não há comprovação. Esse é o primeiro governador do estado que lança um programa chamado 2 sem terminar o 1: o MS Ativo 1 com percentual insuficiente de cumprimento e lança-se o 2 sem cumprir o 1. Para concluir, deputado Pedro Kemp, não há o percentual de 13% na liberação do BNDS e pede-se a liberação do Banco do Brasil, porque não consegue cumprir a contrapartida. O senhor disse que são seis bilhões de renúncia, mas até 2028 estão provisionados treze bilhões. E já que é para ajudar os municípios, deputado Pedro Kemp, fica aqui a minha indignação, face seis bilhões, 25% da renúncia seriam rateados para os municípios. Então, é muito fácil fazer um empréstimo emergencial de novecentos e cinquenta milhões, mas todos os anos o governador não está colocando no asfalto, mas no assalto aos municípios, um bilhão e meio de renúncia fiscal é tirado do rateio do ICMS para os municípios. Atenção, prefeitos: o governador Eduardo Riedel acabou com o modelo municipalista anunciado na sua eleição. Mais uma mentira.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, para concluir.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu queria deixar claro que a nossa bancada, eu e o deputado Zeca, conversamos sobre esse projeto e decidimos assinar para tramitar em regime de urgência, inclusive o deputado Zeca disse que neste momento nós não poderíamos causar qualquer obstáculo para que o Estado contraia esse empréstimo para fazer esses investimentos. Então, quero deixar claro que nós vamos votar favoráveis

ao projeto, porém o que eu levanto aqui é a questão do debate que a Assembleia tem que fazer sobre as finanças do Estado. O que, de fato, está causando esse aperto, esse sufoco que nós estamos vivendo e que obriga o Governo a lançar mão de um empréstimo para fazer investimentos? Acredito que tem que ser feito um debate sobre renúncia fiscal, para sabermos quais setores nós vamos beneficiar para alavancar o desenvolvimento do Estado, inclusive tem um setor que para nós é muito caro que é o da agricultura familiar, do pequeno produtor que também precisa de incentivos, de apoio para poder ajudar no desenvolvimento e no crescimento de Mato Grosso do Sul. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu quero manifestar de forma muito clara a extrema preocupação que toma conta de muita gente deste Estado e que esta Assembleia tem que se preocupar e tomar para si a atenção. Eu acho muito estranho que há oito meses o Governo festejava a história de que era o melhor governo do Brasil, que tinha absoluto controle fiscal, controle de tudo, e de repente, não sei porque, sai um decreto fazendo contingenciamento de tudo que é despesa. Tem uma matéria, senhor presidente, de um economista respeitado, professor aposentado da Universidade Federal, chamado Paulo Esselin, que diz claramente que nesses quatro anos do governo Riedel, o Estado está abrindo mão, como isenção fiscal, de vinte bilhões para o agro. Portanto, senhor presidente, nós temos que nos preocupar com o fato de que o Estado vive em situação falimentar. E pior, tem uma outra matéria com enorme repercussão, meu querido Davi, de que o governo do PSDB hoje é controlado pelo Sistema S, leia-se Famasul, que vive dentro do Governo, o Sebrae, que não faz absolutamente nada, só gasta dinheiro do Governo Federal, e em terceiro lugar a Fiems. Essas três essas instituições de extrema-direita, governada pela extrema-direita, manda no governo do Riedel. É uma pena. E o resultado é que segundo a matéria da Firjan, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul está entre os Estados que correm risco real de começar a atrasar o salário do servidor público. É essa a realidade. Portanto, eu fico muito preocupado, não sei se eu voto favorável para continuar afundando o Estado, feito o Titanic, ou se dou um grito de liberdade, e falo: vamos parar com essa brincadeira, vamos começar discutir e votar contra. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Apenas para dizer, senhor presidente, que eu sou favorável, até porque o recurso vai ajudar a levar muitas obras para o interior do Estado, mas o que me chama atenção é a manifestação do deputado Zeca do PT: enquanto

ele tinha cargos no Governo, estava tudo certo; mas agora que ele perdeu os cargos, está aí falando mal do nosso governador. Eu só lamento esse tipo de posicionamento.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, eu fui citado, tenho que responder. Quero dizer ao deputado Coronel David que não é verdade, eu nunca tive cargo nenhum; quem definiu em determinado momento foi o PT, que inclusive já saiu. Eu continuo com a mesma posição, quero ajudar o Estado, mas percebo que ele vive um momento crítico e a gente não pode ajudar a afundar. Pronto!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Louvável a posição do senhor. Ainda em discussão. Antes de encerrar a discussão, eu queria só fazer um comentário que diz respeito não ao projeto, mas ao que foi citado como fundamento. Quando se faz uma lei, como o deputado Zeca fez, de incentivo fiscal, para trazer empresas, você não traz a Suzano, você não traz a Abrasel, você não traz a Aralco, não traz a Neomille, e o Lula não teria trazido a BYD, a Toyota não teria montado em Sorocaba e a Ford não teria montado na Bahia. Política de incentivo fiscal é política de desenvolvimento; ou se tem coragem de fazer, ou nós vamos voltar a criar boi e plantar soja onde der. Então, esse é um relatório do que é incentivo fiscal. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaro o voto favorável. Na mesma linha do deputado Coronel David, esse recurso vai ser usado em investimentos do Estado, está na própria lei, nós temos as obras do MS Ativo II que já foram validadas com os prefeitos, participamos das reuniões, então tem muita expectativa acontecendo. Nós sabemos da queda de receita, mas, a partir do momento que o PT deixou de estar no Governo, de ter as benesses, virou oposição e agora está tudo ruim. Eu já vi várias vezes os deputados do PT elogiando a administração do governador Riedel, então não dá para dizer que tudo que era ótimo, de repente ficou horrível. Não! O Governo está fazendo os ajustes necessários para poder manter os investimentos, nós estamos falando de investimentos nos municípios, e falo isso porque já fui prefeito e sei da importância do Governo do Estado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu declaro voto favorável e justifico: essa pauta do Estado sempre existiu. Eu sou servidor público de carreira desde 1985 e a primeira lei de incentivo fiscal foi do ex-governador Pedrossian, a Lei nº 701. Eu quero esclarecer que essa conta que se faz, de cinco, de sete bilhões, é de uma receita que não existe. Eu não estou dizendo que pontualmente tem que fazer correção, mas esse número estratosférico não é real, porque essas empresas que vêm para cá não têm arrecadação

aqui e não viriam se não fosse incentivo. O país inteiro tem incentivo fiscal. E, para finalizar, claro que há problemas de ordem fiscal, mas a raiz do problema de estar sendo feito financiamento é uma decisão política correta e o Estado foi um dos poucos que não aumentou a alíquota modal. Tem estado que tem alíquota de 23%, o estado de Mato Grosso do Sul tem uma das alíquotas menores do país 17%. No Rio de Janeiro é de 21%; em Roraima é de 23% e ele decidiu não aumentar a alíquota em 2023. Se o governador tivesse aumentado a alíquota, cada ponto percentual seria quatrocentos milhões de reais por ano, e se ele passasse de 17% para 20%, assim como tem a grande maioria dos estados, ele teria uma arrecadação adicional de um bilhão e duzentos milhões de reais. Portanto, ele tomou essa opção e por isso está fazendo empréstimo. Eu voto favorável.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declarar o voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Pedro Kemp!

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu anunciei na tribuna o voto favorável, até porque, quando o governador esteve aqui ele falou que as condições deste empréstimo são favoráveis e interessantes: juro baixo, dezessete anos para pagar, um ano de carência e é para fazer investimentos. Sabemos que investimento gera emprego, causa crescimento econômico nos municípios e em todo o estado. Mas qual é o problema de a gente discutir a situação financeira do Estado e a questão da política de incentivo fiscal, deputado Paulo Duarte? O Estado poderia arrecadar se não desse todo esse incentivo fiscal, mas ele deixou de arrecadar. Então é uma opção que ele fez para atrair empresas, indústrias e tudo isso é muito importante. Qual é o problema de a gente abrir um debate aqui sobre essa política de incentivo fiscal, a quem é concedida, em que condições, e etc. Vale lembrar que, no passado, nós tivemos problema aqui com a JBS, que veio para cá com o compromisso de gerar não sei quantos empregos, fazer investimentos, isso e aquilo, e não fez. Teve uma CPI, nesta Casa, para investigar e a JBS teve que assumir o compromisso de ressarcir o Estado por aquele compromisso que ela não cumpriu lá atrás. Então agora queria dizer para Coronel David, meu companheiro, que nós do PT não mudamos a nossa posição, mesmo porque, quando nossos companheiros estavam ocupando cargos no PT, nós sempre votamos a favor daquilo que nós entendíamos que era importante para o Estado e continuamos votando; e aquilo que achamos que não é importante, nós vamos votar contra. Portanto, a nossa posição não mudou. O meu voto é favorável dentro das condições que foram anunciadas aqui pelo governador.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para justificar o meu voto, senhor presidente. Eu votei pela abstenção com meu coração doendo, mas não posso me permitir, como ex-governador e como deputado, contribuir para continuar afundando o Estado, porque o Governo deveria ter a sinceridade de vir aqui nesta Casa dizer: nós temos dificuldade financeira, só tem investimento do Fundersul que o governo Zeca deixou, e da



Sanesul, exclusivamente isso. Reconhecer que esse buraco tem a contribuição enorme do senhor Reinaldo Azambuja que pegou, com autorização do Governo Federal, os depósitos judiciais de um bilhão e agora tem que devolver porque ele não devolveu.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, por favor, conclua. É para votar o projeto e o senhor está fazendo panorama do Estado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para concluir, presidente. O Governo deveria ter reconhecimento da crise e dizer para os prefeitos que prometeu para eles no MS Ativo, mas não tem dinheiro, ao invés de emprestar quase um bilhão para fazer campanha eleitoral para o ano que vem. Obrigado, presidente.

Projeto de Lei nº 281/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Abstenção.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Abstenção.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, apenas informar que eu retifiquei o meu voto para acompanhar o nosso líder, o deputado Zeca do PT. Para estar em sintonia com a nossa bancada, eu me abstive. Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, vinte e sete indicações, sete moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Junior Mochi. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h15min).